

CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO E LINHAS DE ACÇÃO DA UNTC-CS

1.-Os objectivos e as linhas de acção da UNTC-CS alicerçam-se no Programa Maior do PAIGC e nas decisões do III Congresso herdados pelo nosso Partido, o PAICV.

O objectivo último da UNTC-CS é o enquadramento global das massas trabalhadoras pela defesa dos seus interesses específicos.

Cabe à nossa Organização Sindical, uma missão decisiva da nossa luta pela conquista da independência económica, promovendo a disciplina nas relações de trabalho, a emulação patriótica no trabalho, o aumento da produtividade e da produção e, em particular, a defesa do património social.

Constituindo a esmagadora maioria da população do nosso País, os trabalhadores caboverdianos enquadrados numa organização guiada por objectivos que visam o desenvolvimento integral da nossa sociedade estarão mais aptos a garantir a satisfação dos seus legítimos interesses, melhorar a sua condição material e intervir cada vez mais decisivamente na gestão da vida do nosso País.

2.-Para uma real participação dos trabalhadores na gestão do nosso País é necessária:

2.1.-Uma organização sindical forte e coesa que esforce permanentemente pelo alargamento do seu campo de acção em harmonia com o nosso desenvolvimento económico, através do aperfeiçoamento das suas estruturas e do seu trabalho no seio das massas trabalhadoras.

A acção da UNTC-CS vem sendo desenvolvida nessa perspectiva. No seu plano de acção preconizou a realização de Conferências para transformação dos Sindicatos constituídos no período colonial-fascista e a transformação dos novos sectores pró-sindicato em Sindicatos de Ramo, o que foi cumprido durante o corrente ano.

Foram assim criados os três Sindicatos que abrangem as actividades essenciais do nosso desenvolvimento: O Sindicato dos Trabalhadores da Indústria, do Comércio e Serviços, o Sindicato Nacional dos Transportes, Telecomunicações, Metalomecânicos, Marítimos e Correlativos e o Sindicato Nacional de Construção Civil.

A nossa Central Sindical encontra-se assim dotada dos meios essenciais no domínio organizativo, condição indispensável para a prossecução dos seus fins.

2.2.-A formação dos Sindicalistas e dos Trabalhadores em geral no domínio político-sindical, cultural e técnica.

Para isso a nossa Organização tem vindo a dedicar uma especial atenção à área da formação com a realização de seminários, círculos de estudo, envio de quadros ao exterior e a vinda de técnicos ao nosso País para ministrarem cursos, palestras e seminários no âmbito da cooperação com países amigos e organizações sindicais.

Para além dessas acções, no domínio da formação vem-se pondo em prática no dia-a-dia a educação dos trabalhadores através de contactos, reuniões, conferências e também dos meios de informação que dispomos no nosso País.

No que concerne à formação técnico-profissional, tarefa que incumbe essencialmente ao Estado o nosso Governo vem criando condições para formação profissional e técnica, encontrando-se em curso a instalação do Instituto de Formação Profissional.

2.3.-Suporte legal que regule a participação dos trabalhadores.

Neste âmbito existe já legislação que estabelece a participação dos trabalhadores na gestão das nossas Empresas Públicas através dos representantes dos Sindicatos nos Concelhos de Direcção; participação

dos trabalhadores no controle do cumprimento e sugestões de melhoria das normas que regulam a segurança social dos trabalhadores no ramo de seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais

Encontra-se em preparação legislação que reconhece e regula a actividade dos Delegados Sindicais nos Locais de Trabalho.

O nosso Governo vem introduzindo alterações e criando legislação nova sobre trabalho e outros domínios, visando a participação efectiva e gradual dos trabalhadores na vida das empresas e da Nação.

Apesar das condições legais ora criadas constituírem um grande avanço na defesa dos interesses dos trabalhadores e sua participação no desenvolvimento sócio-económico do nosso País, ainda temos algumas dificuldades no domínio da legislação que em grande parte é a herdada do colonialismo, a qual não dá protecção adequada aos trabalhadores.

3.-Para além de outros meios criados que permitem uma participação dos trabalhadores na vida da Nação, é já notória uma intervenção dos trabalhadores através dos Sindicatos na gestão do nosso País. Citamos um exemplo: os Delegados Sindicais nos Locais de Trabalho; o Representante da UNTC-CS nos Concelhos de Direcção das Empresas Públicas; a representação da UNTC-CS na Comissão Instaladora do Instituto de Formação Profissional e na Comissão Instaladora da Previdência.

Os órgãos previstos nos Estatutos dos Sindicatos recém-criados, cuja base é a Secção Sindical, constituída por todos os trabalhadores filiados nos Sindicatos que exercem a sua actividade na Empresa, Unidade de Produção ou Local de Trabalho, vêm funcionando de forma bastante razoável.

Os planos traçados pelos três Sindicatos constituídos no ano transacto, visam responder gradualmente às necessidades apontadas no ponto 2, o que aliado ao reforço em curso da nossa Central Sindical virá contribuir para uma melhoria significativa da participação dos trabalhadores na gestão dos assuntos do País.

AFONSO C. GOMES
-Secretário-Geral-

-oooOooo-